



sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo

## **ANEXO**

# **METAS DE ATENDIMENTO E QUALIDADE DOS SERVIÇOS**

## **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**

### **ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO**

**1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 072/2008**

**Dezembro/2020**

## ÍNDICE

1. APRESENTAÇÃO .....	03
2. ÁREA ATENDÍVEL.....	04
3. PROJEÇÃO DE POPULAÇÃO E DE DOMICÍLIOS	
3.1. Metodologia .....	06
3.2. Estimativa de População e de Domicílios Atendíveis .....	06
4. PLANO DE METAS PARA O MUNICÍPIO	
4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário .....	08
4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Abastecimento de Água	09

## **1. APRESENTAÇÃO**

Este documento consolida as informações que deram suporte à revisão do Anexo Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do 1º Termo de Aditamento ao Contrato Sabesp Nº 072/2008 do município de Anhembi para o período 2020 a 2037.

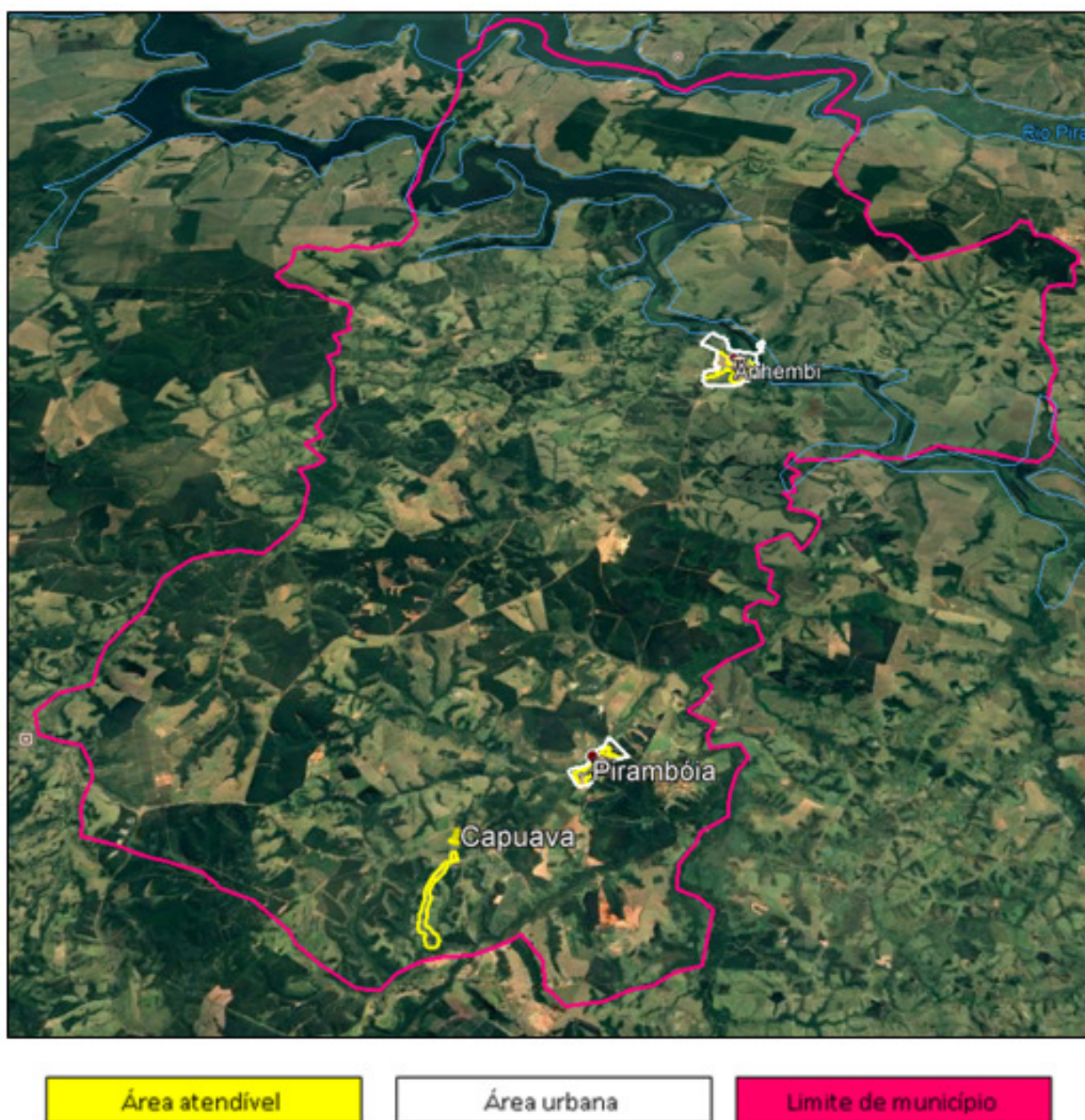
O Anexo Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços é objeto contratual. Em sua estruturação as partes consideraram as seguintes premissas:

- a) Arcabouço jurídico para o Setor de Saneamento Básico.
- b) Plano Municipal de Saneamento Básico e Planos Estaduais em vigor.
- c) Conjugação de esforços entre as partes.
- d) Associação de ações técnicas de engenharia atuais e disponíveis.
- e) Área atendível contratual delimitada para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitários pela Sabesp.
- f) Metas graduais e progressivas para a área atendível pela Sabesp, conforme abaixo:
  - Cobertura dos domicílios com rede pública de Abastecimento de Água;
  - Cobertura dos domicílios com rede pública de Coleta de Esgoto;
  - Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto;
  - Controle de Perdas

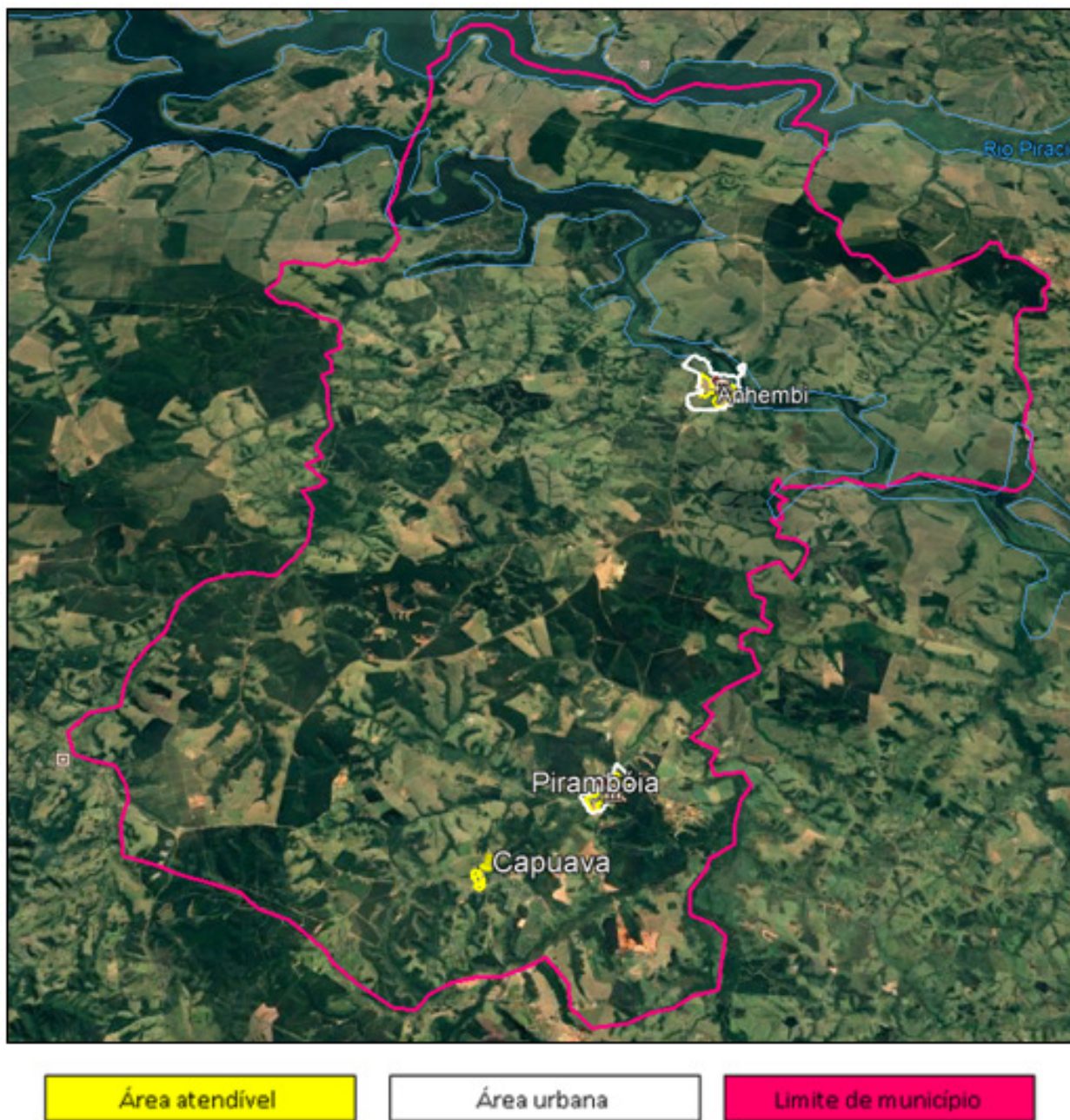
## 2. ÁREA ATENDÍVEL

A área atendível compreende o conjunto de áreas regulares e urbanizadas a regularizar, a ser atendido pela Sabesp com rede pública de abastecimento de água e esgotamento sanitário, definido pelas partes.

**Figura 1 – Município de Anhembi:** Mapa da área atendível com abastecimento de água



**Figura 2 – Município de Anhembi:** Mapa da área atendível com esgotamento sanitário



### **3. PROJEÇÃO DA POPULAÇÃO E DOS DOMICÍLIOS**

#### **3.1. Metodologia**

A cada divulgação de Censos Demográficos do IBGE, a Sabesp contrata a Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – Seade para elaborar projeções de população e de domicílios para todos os municípios do Estado de São Paulo. Estas projeções são necessárias para subsidiar a caracterização da demanda por saneamento nos municípios.

Este Anexo considerou a “Projeção da População e dos Domicílios para os municípios do Estado de São Paulo: 2010-2050”.

Para projeção de população, a Fundação Seade utiliza-se do Método dos Componentes Demográficos que considera a interação dos três componentes básicos responsáveis pelo crescimento populacional: a fecundidade, a mortalidade e a migração, permitindo o estabelecimento de diferentes hipóteses sobre o comportamento futuro destas variáveis, assim como uma melhor compreensão da participação de cada variável no crescimento populacional.

A projeção dos domicílios foi realizada pelo método conhecido como Taxas de Chefia ou Pessoas Responsáveis pelos Domicílios, que considera a hipótese de que existe uma relação entre o crescimento do número de domicílios e a população a partir da faixa entre 15 e 19 anos até o grupo aberto de 70 anos ou mais.

O número de domicílios na área atendível é uma das variáveis utilizadas no cálculo dos índices de cobertura com os serviços de abastecimento de água e coleta de esgotos.

#### **3.2. Estimativa de população e de domicílios atendíveis**

O Quadro I apresenta a estimativa anual de população e de domicílios para o município de Anhembi:

**Quadro I – Estimativa de População e de Domicílios – 2020/2037**

Ano	Projeção SEADE 2010-2050				Área Atendível			
	População		Domicílios		Abastecimento de Água		Esgotamento Sanitário	
	Total	Urbana	Total	Urbanos	População	Domicílios	População	Domicílios
2019	6.620	5.205	3.549	2.273	5.049	2.205	4.919	2.148
2020	6.713	5.299	3.631	2.345	5.140	2.275	5.008	2.216
2021	6.797	5.385	3.711	2.414	5.224	2.342	5.089	2.281
2022	6.883	5.473	3.792	2.485	5.309	2.411	5.172	2.348
2023	6.969	5.563	3.874	2.559	5.397	2.482	5.257	2.418
2024	7.056	5.653	3.959	2.634	5.484	2.555	5.342	2.489
2025	7.134	5.735	4.037	2.706	5.563	2.625	5.420	2.557
2026	7.202	5.810	4.107	2.772	5.636	2.689	5.490	2.620
2027	7.270	5.886	4.179	2.840	5.710	2.755	5.562	2.684
2028	7.340	5.963	4.252	2.911	5.785	2.824	5.635	2.751
2029	7.410	6.040	4.327	2.982	5.859	2.893	5.708	2.818
2030	7.471	6.110	4.394	3.048	5.927	2.957	5.774	2.880
2031	7.523	6.173	4.454	3.110	5.988	3.017	5.834	2.939
2032	7.577	6.237	4.515	3.172	6.050	3.077	5.894	2.998
2033	7.630	6.301	4.576	3.235	6.112	3.138	5.954	3.057
2034	7.684	6.365	4.638	3.299	6.175	3.200	6.015	3.118
2035	7.728	6.421	4.693	3.358	6.229	3.258	6.068	3.173
2036	7.764	6.471	4.742	3.413	6.277	3.311	6.115	3.225
2037	7.801	6.521	4.790	3.468	6.326	3.364	6.162	3.277

**4. METAS QUADRIENAIS PARA O MUNICÍPIO**

A universalização dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário adotada neste contrato para atendimento pela Sabesp consiste na maximização gradual e progressiva das metas de cobertura na área atendível definida nesse Anexo Plano de Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços.

A universalização contratual está condicionada à prévia efetivação de políticas públicas e ações inerentes ao Poder Executivo Municipal, inclusive quanto à obrigatoriedade de conexão compulsória de imóveis às redes públicas.

#### 4.1. Indicadores de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Considera-se como **cobertura** a disponibilização pela Sabesp do serviço por rede pública de abastecimento de água ou esgotamento sanitário. Para efeito de **metas** contratuais serão considerados os índices de cobertura com rede pública de abastecimento de água, coleta de esgoto e o índice de economias conectadas ao tratamento de esgoto.

Os indicadores atuais foram calculados para a área atendível repactuada nessa revisão conforme Quadro II. As metas para período remanescente do contrato foram revisadas, de acordo com o apresentado no Quadro III.

**Quadro II – Índices de Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto Atuais (ano base 2019)**

Ano	Índice de Cobertura (%)		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto (%)
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgoto	
2019	99,1	95,9	100,0

**Quadro III – Metas para Cobertura com Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto e para Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto**

Ano	Índice de Cobertura (%)		Economias Conectadas ao Tratamento de Esgoto (%)
	Abastecimento de Água	Coleta de Esgoto	
2020	99,1	95,9	100
2025	100	97,3	100
2030	100	97,3	100
2037	100	97,3	100

Para efeito de aferição quanto ao cumprimento das metas pactuadas, será admitido uma variação de até 2 p.p. (dois pontos percentuais) nos indicadores constantes no Quadro III.

#### 4.2. Redução e Controle de Perdas no Sistema de Distribuição de Água



Os quadros a seguir apresentam o índice atual e fixa as metas de redução e controle de perdas ao longo do período de contratual:

**Quadro IV – Índice de Perdas Totais por Ligação na distribuição atual (ano base 2019)**

<b>Ano</b>	<b>Meta IPD<sup>t</sup></b> (litros / ramal / dia)
2019	183

**Quadro V – Metas para Índice de Perdas Totais por Ligação na distribuição**

<b>Ano</b>	<b>Meta IPD<sup>t</sup></b> (litros / ramal / dia)
2020	183
2025	168
2030	164
2037	164

Será admitida uma variação de até 5% no indicador constante do Quadro V, quando da aferição de seu cumprimento.

As fórmulas de cálculo dos indicadores estão definidas no Anexo Indicadores de Desempenho.